



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 74/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00172/2025-12

Assunto: Parecer técnico da reclassificação das propostas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 521/2025, cujo objeto é “**Aquisição de Insumos Hospitalares – (CONSUMO GERAL V)** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

Senhor Gerente,

Segue abaixo a retificação do parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 521/2025, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº. 521/2025, cujo objeto é “**Aquisição de Insumos Hospitalares – (CONSUMO GERAL V)** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

EMPRESAS ANALISADAS:

1. M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ;
2. BIOLAR IMP. E EXP. LTDA ;
3. ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando a proposta do item apresentado pela empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, SUGERIMOS:

A **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta para o item (06) por **NÃO APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA** conforme exigido instrumento convocatório.

2) Analisando a proposta do item apresentado pela empresa BIOLAR IMP. E EXP. LTDA , SUGERIMOS:

A **CLASSIFICAÇÃO** da proposta para o item (07) por **ATENDER** as exigências do instrumento convocatório.

3) **Analisando a proposta do item apresentado pela empresa ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA, SUGERIMOS:**

A **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta para o item (36) por **NÃO APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA** conforme exigido instrumento convocatório.

Na oportunidade solicitamos que os itens já classificados sejam homologados afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Rossana Freitas Spiguel
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 04/05/2026, às 15:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, Chefe de Divisão**, em 04/05/2026, às 16:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020635889** e o código CRC **A45E10E4**.